

	<p><b>Protocolo Nº 20220616165201058</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b> em 16/06/2022 16:52 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigaçāo

**Processo:** 201988101418

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201988101418	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	<b>2ª Vara Cível de Socorro</b>
<b>Guia Inicial</b> 201913305825	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 09/09/2019	
<b>Julgamento</b> 13/08/2021			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	02431817520	MARCELO DOS SANTOS TELES
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2663027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2663027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2663027_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE**

Processo: 201988101418

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO DOS SANTOS TELES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 14 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 06/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 06/06/2022	Nº DA GUIA 020751891	Nº DO PROCESSO 00071997720198250053		
UF/COMARCA SE/Socorro		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2666,61
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARCELO DOS SANTOS TELES			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 02431817520
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5886E8C032E681F4				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602077 51891.047808 1 90170000266661				

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2019 a Abril/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	22/10/2019 a 10/06/2022

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1066 dias	1,227033
<b>Percentual correspondente</b>	1066 dias	22,703313 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2022</b>	(=)	R\$ 1.035,31
<b>Juros(962 dias-32,00000%)</b>	(+)	R\$ 331,30
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.366,61
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.366,61</b>

Honorarios R\$ 1300,00